

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral do SEESVIG GO, usando das atribuições do cargo estabelecidas no Estatuto, torna PÚBLICO que se encerrou o prazo das impugnações das Chapas tendo sido deferido o registro de duas chapas para concorrer ao pleito eleitoral 2024-2028:

CHAPA 01 "RESISTÊNCIA, LUTA E RENOVAÇÃO", com a seguinte composição:

PRESIDENTE	Henrique Nogueira dos Santos	TITULARES DO CONSELHO FISCAL 1	Adria Marcellly Miranda Furtado
VICE PRESIDENTE	Amilton Graciano Ramos	TITULARES DO CONSELHO FISCAL 2	Maricelson Costa Furtado
PRIMEIRO SECRETÁRIO	Leandro Rodrigues da Silva Brito	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL TITULAR	Junior Ribeiro da Silva
SEGUNDO SECRETÁRIO	Joel Machado de Araújo	SUPLENTE 1 DO CONSELHO FISCAL	Louyse Fernanda Belas Costa
PRIMEIRO TESOUREIRO	Juarez Alves de Sousa	SUPLENTE 2 DO CONSELHO FISCAL	Nonato Gomes dos Santos
SEGUNDO TESOUREIRO	Carlos Lacerda Amaral	SUPLENTE 3 DO CONSELHO FISCAL	Marcio Jose Ramos Costa
1º DIRETOR	Jacina Garcia Moraes	DELEGADO ANÁPOLIS	
2º DIRETOR	Josias Pereira dos Santos	DELEGADO LUZIÂNIA	Florisvaldo Rodrigues Nonato
3º DIRETOR	Helder Alves Ribeiro	DELEGADO RIO VERDE	
4º DIRETOR	Sidney Batista Pereira	DELEGADO JATAÍ	
SUPLENTE 1	Creosmar Gonçalves Vieira	DELEGADO CATALÃO	Waltery Alves Borges
SUPLENTE 2	Jeova Nolasco dos Santos	DELEGADO SÃO LUIS DE MONTES BELO	Robslon José de Oliveira
SUPLENTE 3	Antonio Espedito da Silva	DELEGADO CERES	Renato Ferreira da Silva
SUPLENTE 4	Giliard Neris Barros	DELEGADO MORRINHOS	Oziel Pinheiro de Souza Silva
SUPLENTE 5	Antonio Paulino Machado	DELEGADO ITUMBIARA	Reginaldo Dias Pereira
SUPLENTE 6	Gutemberg Felipe Aguiar Braga	DELEGADO CIDADE DE GÓIAS	Lucas Eduardo Cruz
SUPLENTE 7	Cristionaria Ferreira de Sousa	DELEGADO CALDAS NOVAS	Lucio Maciel
SUPLENTE 8	Noeme Garcez Pimenta Fernandes	DELEGADO FORMOSA	Sidclei de Oliveira
SUPLENTE 9	Flavio Kalleb de Castro		
SUPLENTE 10	Santiago Aguiar Braga		

CHAPA 02 "100% RENOVAÇÃO" com a seguinte composição:

PRESIDENTE	Alex da Silva Santos	DELEGADO ANÁPOLIS	
VICE PRESIDENTE	Antonio Aparecido Barbosa	2º DELEGADO LUZIÂNIA	Anísio Evangelista da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO	Ozeas Rodrigues da Silva	DELEGADO RIO VERDE	
SEGUNDO SECRETÁRIO	Nildo de Lima Silva	DELEGADO JATAÍ	
PRIMEIRO TESOUREIRO	Cleuber de Souza Oliveira	5º DELEGADO CATALÃO	Jeovanni Cesar de Lima
SEGUNDO TESOUREIRO	João Alves Moreira Filho	6º DELEGADO SÃO LUIS DE MONTES BELO	
1º Diretor	Marcos Pedro Sacerdote	7º DELEGADO CERES	Daniel Barbosa de Melo
2º Diretor	Elinete Pinheiro dos Santos	8º DELEGADO MORRINHOS	Bertolino Chaveiro Rodrigues
3º Diretor	Teotônio Ataides dos Santos Filho	9º DELEGADO ITUMBIARA	
4º Diretor	Francisco Antonio Rodrigues	10º DELEGADO CIDADE DE GÓIAS	
SUPLENTE 1	Jesus Longuinho Gomes	11º DELEGADO CALDAS NOVAS	
SUPLENTE 2	Ailton Abadio de Oliveira	12º DELEGADO FORMOSA	Marcio Alexandre de Menezes Figueiro
SUPLENTE 3	Adson da Cruz Ferreira	1º Titular do Conselho Fiscal	Marismom Santos e Silva
SUPLENTE 4	Fabio Junior Martins da Silva	2º Titular do Conselho Fiscal	Reinaldo Augusto de Souza Pimenta
SUPLENTE 5	Pedro Moraes da Silva	3º Titular do Conselho Fiscal	André Silva dos Santos
SUPLENTE 6	Jose de Almeida Lauro	1º Suplente do Conselho Fiscal	Antonio Marcos da Silva
SUPLENTE 7	Adilson de Almeida Lauro	2º Suplente do Conselho Fiscal	Sidnei Lopes Costa
SUPLENTE 8	Ronaldo Ribeiro Carvalho Lima	3º Suplente do Conselho Fiscal	Paulo Henrique Lins Neves Ribeiro
SUPLENTE 9	Roberto Carlos Ramos de Carvalho		
SUPLENTE 10	Ronaldo Guimarães Barros Oliveira		

As alegações de inelegibilidade foram cuidadosamente investigadas e julgadas com base em provas concretas em prol da democracia tanto para os candidatos quanto para a categoria. Decidindo pela manutenção da candidatura de todos.

Celso Adriano da Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO,
CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE
LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 40º, do Estatuto Social da Entidade, o SEACONS convoca todos os associados, quites e regulares com a entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176, Centro – Goiânia/GO, no dia 05 de Abril de 2024, às 09h em primeira chamada, ou às 10h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembléia será para tratar das seguintes ordens do dia:
a) Aprovação ou Não da Prestação de contas do Exercício de 2023 e b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 01 de Abril de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

NOTÍCIAS



GIRLEENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

**PORTARIA 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2024,
QUE AMPLIA PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO
SINDICAL PARA SETEMBRO DE 2024.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO!

(61) 9 8544-1377



ESTAMOS CONTRATANDO

Recepcionista(masculino)

Requisitos:

- Experiência com atendimento.
- Dinamismo e determinação
- Habilidades com organização

Benefícios:

- Vale transporte, vale refeição
- Seg. a Sex das 08:00 as 17:00hs.
- Salario compativel com categoria.

ENVIE SEU CURRÍCULO PARA: SINDICATO.RH@TERRA.COM.BR



Sindicimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 30 de março a 01 de abril de 2024

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

- Formação em 06 meses
- Curso EAD
- Em até 12 x no cartão de crédito

MATRICULE-SE JÁ

Cepsindimoveis GO



Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site- www.sindicimoveis-go.org.br

Corretor , agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindicimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (what's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindicimoveis-go.org.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



Errata nº01/2024

RETIFICA O EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PUBLICADO NA EDIÇÃO 23 E 24 DE MARÇO DE 2024 DO JORNAL JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no Estado de Goiás (SINTECT-GO), informa a seguinte retificação do EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PUBLICADO NA EDIÇÃO 23 E 24 DE MARÇO DE 2024 DO JORNAL JPL - JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL LTDA.

No texto onde se lê: " a) Informes; b) Decretação ou não do Estado de greve em reivindicação ao Adicional de Periculosidade para os carteiros motorizados, condições de trabalho e concurso público; c) Aprovação ou não do indicativo de Greve para o dia 04 de abril a partir das 22h., " **leia-se** "a) Informes; b) pela realização de Concurso Público já; contra as péssimas condições de trabalho; pelo cumprimento do Acordo Coletivo, registrado em ata do dia 27/09/23, sobre a redução na coparticipação do plano de saúde que até momento a direção da ECT não implantou; pelo pagamento do Adicional de Periculosidade dos Motociclistas e pelo fim do SD da morte. c) Aprovação ou não do indicativo de Greve para o dia 03 de abril a partir das 22h. d) Convocação para uma nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2024 em Goiânia em frente à Agência Central dos Correios, situada na Praça Cívica, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer número), e para as seguintes Assembleias Regionais, também no dia 03 de abril de 2024, todas convocadas em 1ª chamada às 17h00 (com quorum de 50% + 1) e em 2ª chamada às 17h30 (com qualquer número), em frente aos CDD's: Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Jataí, Rio Verde, São Luís de Montes Belos; em frente às UD's: Goianésia, Mineiros, Uruaçu; e em frente às AC's: Anápolis (Agência Central), Aragarças, Bela Vista, Ceres, Goiatuba, Goiás, Inhumas, Ipameri, Iporá, Itapuranga, Itaberaí, Jaraguá, Minaçu, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás e São Miguel do Araguaia.

Aparecida de Goiânia, 28 de março de 2024

Tiago Henrique Rodrigues Dos Santos
Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, administradoras de planos de assistência funerárias, embalsamento de corpos e tanatopraxiana na base territorial em toda Região Metropolitana de Goiânia (Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade) a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de abril de 2024, em primeira convocação, às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes, na Avenida Alberto Miguel, nº 700, Quadra 60, lote 04, sala 6, Setor Campinas, CEP.: 74510-010, Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: a) Discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação da contribuição assistencial / taxa negocial e outros descontos em favor do Sindicato.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA
Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Rede Privada do Município de Goiânia e Cidades Circunvizinhas - STS **convoca** os trabalhadores em Laboratórios e Bancos de Sangue por ele representados, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 04/04/2024, em 1ª convocação às 16:30h, na sede do Sindicato à Rua 233 n.1509, Setor Universitário, Goiânia/GO, para apreciação a pauta: a) Discussão, deliberação e votação da contraproposta para a Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024; b) Discussão, votação e aprovação da ratificação da consulta sobre a contraproposta. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, às 17:00h, em 2ª convocação, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes.

Goiânia-GO, 01 de abril de 2024.

CLEMERSON DA COSTA PIMENTA - Vice- Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



FILIADO À CUT CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, contec, FETRAECP
Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaeogo@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, por sua presidente, **CONVOCA** todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma presencial no próximo dia **10 de abril (4ª feira)**, em **primeira** convocação às **08:30hs**, e em **segunda** e última convocação às **09:00hs**, no **Auditório 1, Bloco 2 "D"**, **Área II**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) – Retirada e aprovação da pauta de reivindicação, para o ACT (SINAAE x PUC);
- b) – Aprovação do índice de reajustamento salarial e definição do piso salarial, do Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos termos do Art. 513, "e", da CLT e da Tese com Repercussão Geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pela assembleia geral que autorizar a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Goiânia, 27 de março de 2024.

IRENE ARAUJO

LEITE:1589359615

3

Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO LEITE:1589359615
Data: 2024.03.27 12:59:08 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE

Presidente do SINAAE GOIÁS



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás

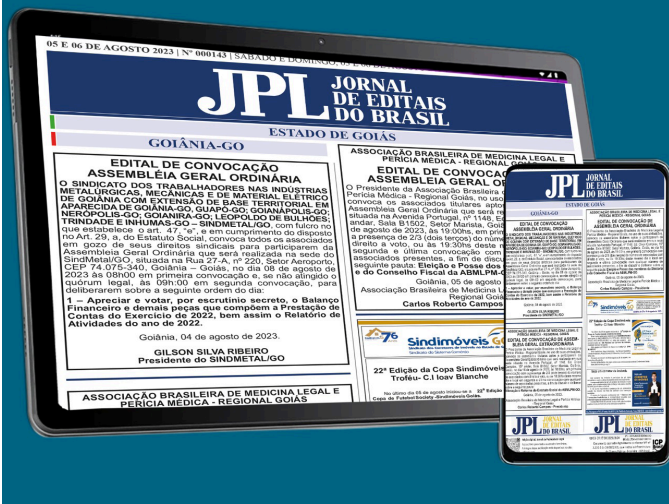
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sinjufego - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás, entidade de representação sindical, com Sede na Rua 115, QD. F-36, LT. 86, n. 662, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-325, inscrito no CNPJ sob o nº 26.943.688.0001-37, por seu Presidente, convoca todos os seus sindicalizados, nos termos dos artigos 16, alínea "b", 19, alínea "6.F", 56, alínea "a", 49, 51, alínea "a" e 57 do Estatuto do Sinjufego, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data de 06 de abril de 2024 (sábado), às 09 horas em primeira convocação com metade mais um dos sindicalizados nos termos do art. 55 do Estatuto e, em segunda convocação meia hora após, às 09 horas e 30 minutos, com qualquer número de participantes conforme parágrafo único do art. 55 do Estatuto. A Assembleia será realizada na forma híbrida (presencial e virtual), sendo que a participação presencial se dará na Sede do Sinjufego e o acesso virtual através de plataforma eletrônica para tal fim, cuja plataforma e link serão encaminhados ao filiado-participante através do e-mail ou celular cadastrado previamente por ele, conforme instruções abaixo. A Assembleia visa discutir e deliberar acerca da seguinte pauta: Item 1º - Autorização para aquisição, com recursos próprios do sindicato, de bens patrimoniais para o Sinjufego, aprovados pela Diretoria Geral com observância do disposto no art. 85 do Estatuto, visando disponibilizar hospedagem em Goiânia para os filiados residentes no interior, seja por necessidade de tratamento de saúde, preferencialmente, ou em trânsito na capital. 01 (um) apart-hotel mobiliado (flat), usado, localizado no Edifício Bristol Evidence Hotel, de nº 2104, com área privativa de 33 metros quadrados e uma vaga de garagem, localizado à Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 31, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO – no valor de venda de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), bem como a aquisição de outro imóvel, podendo ser: 01 (um) apartamento de dois quartos ou um outro apart-hotel mobiliado (flat), ambos usados ou não, cuja localização e valor ainda não foram definidos, limitados ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente; Item 2º - Eleição de delegados para a XXIV Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe, nos termos da Convocatória da FENAJUFE, de 30/01/2024, a ser realizada em Natal/RN entre os dias 23 a 26/05/2024; Item 3º) leitura e aprovação da presente ata. Para garantir a segurança, organização e transparência dos procedimentos, bem como o tempo necessário para conferência dos filiados, o acesso ao ambiente virtual e participação na Assembleia somente serão assegurados aos filiados que se inscreverem previamente, por meio do e-mail voteassembleia@sinjufego.org.br, até às 15 horas do dia 05/04/2024, sexta-feira. No ato da solicitação da inscrição para participação na forma virtual, o filiado deverá fornecer seu nome completo, CPF, local de sua lotação atual no seu Órgão, telefone com WhatsApp habilitado e "e-mail", a fim de permitir a conferência e validação da inscrição. Após conferência dos dados, o link e a senha de acesso ao ambiente virtual serão enviados aos filiados inscritos para participação à Assembleia. A participação presencial se dará na Sede do Sinjufego, sendo desnecessário o cadastramento prévio na forma requerida para a participação virtual. No dia e horário designados para a assembleia, o filiado acessará o "link" disponibilizado no seu e-mail e/ou WhatsApp indicados, a partir de qualquer computador, "tablet" ou aparelho celular com acesso à "internet", informando seu nome completo, conforme solicitação de inscrição, para checagem na lista de credenciamento. Após a confirmação de que o filiado está inscrito e apto a participar da Assembleia, terá seu credenciamento definitivo e será permitido o ingresso no ambiente virtual para participar dos debates e deliberações da Assembleia híbrida. O acesso dos filiados, inscritos e aptos à plataforma virtual será iniciado a partir das 09 horas do dia 06/04/2024, tendo direito a voto somente aqueles que tiverem se credenciado até a data e horário estabelecidos no presente Edital de convocação, isto é, até às 15 horas do dia 05/04/2024 e que estejam participando da Assembleia híbrida na hora da votação. O fornecimento correto dos dados para inscrição por meio virtual e recebimento do "link" de acesso é de exclusiva responsabilidade dos filiados. Quaisquer dúvidas quanto ao modo de colhimento dos votos, presenciais ou virtuais, e operacionalização da plataforma virtual serão dirimidas pelos presentes na Assembleia. No dia da Assembleia, havendo dúvidas ou quaisquer dificuldades sobre o acesso ao "link", o filiado poderá entrar em contato com o Sinjufego pelos telefones (62) 3942-0641 ou (62) 98344-0041 (whatsapp).

Goiânia-GO, 27 de março de 2024.

Leopoldo Donizete de Lima - Presidente do Sinjufego

Acesse nosso site jplbrasil.com





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA – SINTRACOM Goiânia, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.911/0001-46, com sede à Rua 05, nº 287, Centro, CEP 74020-030, Goiânia/Goias, em conformidade com suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores da empresa AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, pessoa jurídica de direito privado, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS- COHAB-GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.274.240/0001-47, estabelecida à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, 74070-060, sindicalizados e não sindicalizados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04/04/2024, quinta-feira, em primeira convocação às 18h:00, em segunda e última convocação às 18h:30min, com os presentes, em assembleia, a ser realizada no auditório do SINTRACOM Goiânia, na Rua 05, nº 287, Centro, CEP 74020-030, Goiânia/Goias, para a deliberação acerca da seguinte pauta:

a) Leitura do Edital; b) apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordos no biênio 2024/2026 a ser enviada à AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB; c) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação a empregadora acerca do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical de 2024/2026, prévia e expressamente autorizados em Assembleia Geral, conforme previsto no Tema 935 do STF, nos artigos 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal e artigo 8º da Convenção 95 da OIT; d) autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos ao referido instrumento normativo, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; e) manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo; f) assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

Goiânia, 27 de março de 2024.

SINTRACOM GOIÂNIA
José Braz Constantino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A **Associação Jardins Verona**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, através do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **06/04/2024**, sábado, no **espaço coberto da portaria de serviços** da Associação Jardins Verona, às **8h30** em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às **9h** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023;**
- APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS ÁREAS DE USO COMUM: (REVITALIZAÇÃO DO PERQUINHO APM-10; SUBSTITUIÇÃO DOS PERGOLADOS DAS RUAS DE LAZER; COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM UM DOS CAMPOS DE FUTEBOL; AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR DA PISCINA E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO NA ACADEMIA; AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS E DA SALA DE MONITORAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA PARA QUADRAS DE AREIA E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DAS AVENCAS. FORMA DE CUSTEIO: RATEIO;**
- AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA SOCIAL;**
- APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA.**

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;
- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

Goiânia, 22 de março de 2024.

Conselho Deliberativo

Savala Nunes Nogueira:
Presidente do Conselho

Renato Manzi Alves:
Vice-Presidente

Dulcélio Silva Costa:

Leandro Luiz Bicalho:

Renata Campos Bernardes Barros:

Diretoria Executiva

Mariana Almeida e Silva Staciariini:
Diretora Presidente

Ana Carolina G.M. de Sousa R. Lima:
Diretor Tesoureiro

Hitalo Alberto do Couto:
Diretor Secretário



ESTADO DE GOIÁS

ACREÚNA-GO

JATAÍ-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIACREÚNA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna e Região, SINDIACREÚNA e REGIÃO, CNPJ n.º 05.046.489/0001-56, com sede na Rua 28, nº 53, Qd. 4, Lt 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade, com base territorial que compreende o município de Acreúna e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (artigo 20) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para Eleição Sindical, nos termos dos Artigos 31 ao 64 e artigo 91 do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, excluindo - se o dia da publicação, art. 32, encerrando - se às 17h00 horas do dia 22 de março de 2024. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria do Sindicato, no endereço, rua 28, qd, 4, It 14, Conjunto Paineiras, nesta cidade. A eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Acreúna, será realizada para composição da Diretoria Executiva (06 membros) e do Conselho Fiscal e Suplente (06 membros) para exercerem o mandato relativo ao período 06/2024 a 06/2027; A eleição em chamada única, (§ 1º, art. 15) será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às 09h00, com encerramento às 14h00, na Rua 28, qd, 4, It 14, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. As chapas deverão serem apresentadas nos termos do parágrafo único do artigo 32, com a composição do art. 66 e art. 82. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Acreúna, 16 de março de 2024.

Ramilton de Souza Pereira
Presidente

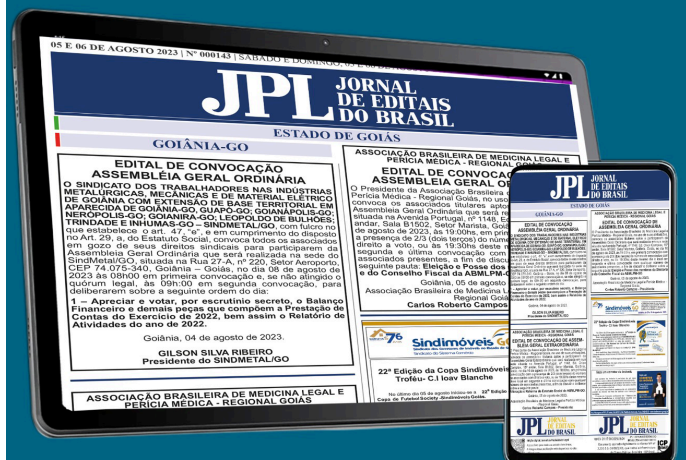
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí/GO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/04/2024, às 18h, na sede do Sindicato, sito à Rua Minas Gerais, 670, Vila Santa Maria, Jataí/GO, onde se deliberará a seguinte ordem do dia: 1) Comunicação do falecimento do Vice-presidente da entidade; b) Permuta e redistribuição dos cargos da Diretoria, em conformidade com os interesses da administração da Entidade. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças. Jataí, 27 de março de 2024.

Edgar Ferreira dos Santos - Presidente.

Acesse nosso site

jplbrasil.com



62 99926-2668



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SITTRINDE - CNPJ 02.654.735/0001-64

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 17, 14 § 1º, art. 15, e 18 I do Estatuto social desta entidade, ficam **CONVOCADOS** todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 03 de abril de 2024, na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa quadra 32, lote 24, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-143, Luziânia-GO às 17:00h em primeira convocação, e não havendo quorum, às 18:00h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar e votar já com o parecer do CONSELHO FISCAL, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023. b) Discutir outros assuntos de interesse da categoria.

Luziânia 27 de março de 2024.

Jaidson Ferreira de Moraes – Presidente

MINEIROS-GO



COOPAVIP
COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.º Aloir Vicente da Silva no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 75 (setenta e cinco), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2024 na sua sede própria situada a na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2023.
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas.
- 3) Eleição e posse da diretoria administrativa.
- 4) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal.
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social.

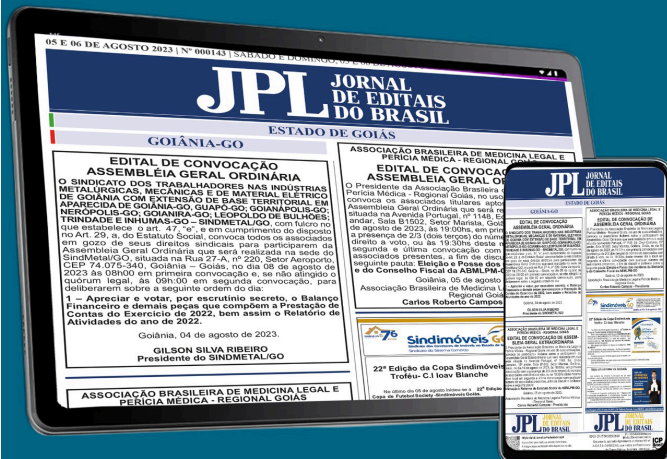
Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária, o número de associados é de 75.

Mineiros – GO, 22 de março de 2024.

Aloir Vicente da Silva

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO ALAGOAS

MACEIÓ-AL

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DAS
REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE - FENNEC

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 28 de Abril de 2024, no horário que compreende das 08h00min. às 14h00min. com base nos ritos elencados no Artigo 19 do Estatuto da Entidade, ocorrerá as eleições sindicais da Federação dos Empregados em Edifícios e Condomínios das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste – FENNEC, para escolha de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa junto ao Conselho de representantes da CONATEC, que administrará a Entidade no período de 2024/2029, pleito este que será realizado na sede do SINDECONSERVIÇOS – Sindicato filiado à federação, conforme decisão acertada em comum acordo pelos filiados a Entidade Sindical, sito a Rua Raimundo de Oliveira e Silva, nº 1.057, Bairro da Liberdade, cidade de Manacapurú – AM, CEP: 69.400-556, com urna fixa para depósito dos votos.

Fica aberto o prazo de 05 (CINCO) dias corridos para registro de chapas que deverão ser apresentados na secretaria da Federação no endereço acima mencionado ou por mensagem eletrônica, no horário comercial, com indicação a todos os cargos efetivos e do conselho fiscal, indicando também quais os representantes confederativos da chapa, inscrição esta que deverá ser feita mediante requerimento endereçado ao coordenador geral do pleito, acompanhado da ficha de qualificação em modelo fornecido pela Federação e acompanhado da cópia da CTPS e de ata de posse do sindicato filiado. O prazo para impugnação dos candidatos inscritos no pleito sindical será de 5 dias contados da publicação da composição da(s) chapa(as) registradas.

A apuração será feita após o término da votação, conforme deliberação do coordenador do pleito. Evidencia-se que cópias deste Edital e do Edital de circulação em Jornal já foram enviadas aos Sindicatos filiados e demais cópias se encontram afixada na sede da Federação.

Maceió/AL, 20 de Março de 2024.

JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR – FENNEC

DR. RONALDO NUNES MADURO JÚNIOR
OAB/AM 13.428
COORDENADOR DO PLEITO SINDICAL

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 


criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 9 9008-0068 | jpi@jornal.com.br | www.jornal.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para toda a comunidade brasileira.

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações





ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE-MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - SINTRAC

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO/REFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lucas do Rio Verde - MT- SINTRAC, inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, portador do CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, SSP-Sejusp/MT, em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas Empresas do COMÉRCIO ATACADISTA de algodão e outras fibras vegetais; carnes fresca e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive frigoríficos e laticínios); tecidos, vestuário e amarelo; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; COMÉRCIO VAREJISTA lojistas do comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e veículos automotores; carvão vegetal e lenha; estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; carnes e de produtos farmacêuticos, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação/Reforma do Estatuto no dia 05/04/2024, às 06:00 horas Na Rua Anel Viário, S/N, Qd. 73, Lote 0, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior, Lucas Do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Re-ratificação do Estatuto;
2. Aprovação da Re-ratificação e reforma do Estatuto;
- 3.Outros assuntos que ocorrer.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de março de 2024.

Vagner Vinicius Dos Reis Figueredo - Presidente.

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
JPL JPL JPL
Jornal especializado na circulação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO MATO GROSSO

IPIRANGA DO NORTE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Ipiranga do Norte, MT**, CNPJ: 04.433.016/0001-49, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os Trabalhadores Avulsos da Movimentação de Mercadorias em Geral de Ipiranga do Norte, MT, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 07.04.2024, às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após, com a presença de quaisquer números de trabalhadores, a Avenida Rio Branco, 1213, Centro, Ipiranga do Norte, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Dar poderes para a Diretoria do Sindicato negociar Instrumento Coletivo de Trabalho com quem de direito; b) Em não havendo entendimento, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho com quem de direito; c) Em caso de necessidade, o Sindicato solicitará auxílio a Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – FEINTRAMAG nas negociações de Instrumento Coletivo de Trabalho e outros assuntos; d) Ratificação por parte dos Trabalhadores da Contribuição para o Custeio das Despesas com o Trabalho Avulso, bem como a cobrança da Taxa Administrativa das empresas tomadoras de serviços; e) Assuntos Gerais.

Ipiranga do Norte, MT, 01.04.2024.

Orlando Francisco da Silva - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 9 9008-2068
jplbrasil.com
info@jplbrasil.com

JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os estados brasileiros.

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

FILADÉLFIA-TO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FILADÉLFIA TOCANTINS

EDITAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia/TO - SINFUF, inscrito no CNPJ: 07.753.290/0001-93, com base territorial no município de Filadélfia, através do seu representante legal senhor Lyndon Johnson Araújo de Medeiros, CPF. 335.198.703-04, RG: 730-SSP/TO, Residente na Rua Corumbá, Nº 850, Centro, Filadelfia-TO, **convoca** a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, no município de Filadélfia, bem como os municípios de Babaçulândia, Wanderlândia, Barra do Ouro e Palmeirante/TO, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 20/04/2024, às 09 horas, na Câmara Municipal de Filadelfia-TO, na Av. Getúlio Vargas, esquina com a Rua 15 de Novembro, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Alteração Estatutária;**
2. **Inclusão dos seguintes municípios: Babaçulândia, Wanderlândia, Barra do Ouro e Palmeirante/TO;**
3. **Outros Assuntos que ocorrer.**

Filadélfia/TO, 27 de março de 2024.

Lyndon Johnson Araújo de Medeiros - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 8 9008-2068
jplbrasil.com
info@jplbrasil.com

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações




Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2024.

– Art. 605 e 606 da CLT –

EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.

REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:


Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores; Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo- Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso I, **582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical, **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATÓRIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM SINDICALIZADOS/FILIADOS AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, torna-se DEVER DO EMPREGADOR realizar o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL junto aos holerites dos trabalhadores sindicalizados/filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto, na qualidade de contribuintes do sindicato, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no mês de MARÇO/2024, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (CLT, art. 580, I), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3225-0058 / 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: sindicatodosmotoristas@gmail.com, boletos@simtromet.org.br.

*Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a relação nominal dos empregados sindicalizados/filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.*

Atenciosamente,


José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

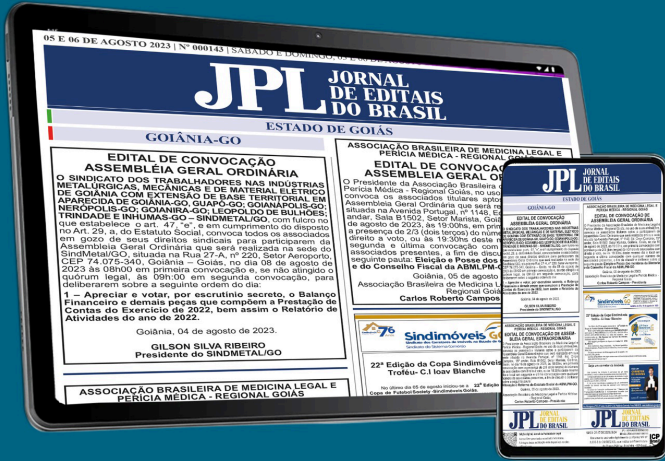
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.